



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito

Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS

www.detran.ro.gov.br - cpl@detran.ro.gov.br

Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, Porto Velho/RO – CEP 76803-592 – (69) 3217-2972/2974



Ofício n.º 078/2018/CPLMS/DETRAN-RO.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

Ao Senhor

Carlos Antônio Xavier

Presidente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – CREA-RO

Rua Elias Gorayeb nº 2596

Bairro Liberdade

Nesta

CREA-RO
PROTOCOLO
Nº RO156136-18
Data 03/04/18
Hora 10 : 34
Daniele Pinheiro

Assunto: Adendo Modificador nº I da Concorrência Pública 001/2018(anexo).

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste solicitar os bons préstimos de V. Sa. na divulgação em mural, ou outros meios de comunicação utilizados por esse Conselho, do **ADENDO MODIFICADOR Nº I DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018** (anexo), pertinente a Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Pista de Teste Prático de Direção Veicular e Mini Escola Pública de Trânsito e Galpão de Veículos Apreendidos do Município de Jarú, conforme documentação discriminada e anexa: Projetos de Arquitetura e Complementares, Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's, Anotações de Responsabilidade Técnica- ART's, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, composição de BDI, Tabela de Preços da Construção Civil do DEOSP/RO e Composições de Preço Unitário - CPU (cópia em CD anexo) e Legislação referente a alíquota de ISSQN, no sentido de ampliarmos nosso rol de empresas participantes do certame licitatório em tela. Primando pelo cumprimento integral por parte do DETRAN-RO do teor do Art. 37, *caput*, e inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; do Art. 3º, *caput* e Art. 34, *caput*, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Decisões prolatadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, obedecendo assim, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Desta feita, agradecemos atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Hassan Mohamad Hijazi

Presidente da CPLMS/DETRAN/RO

Cadastro n.º 300075774



Eu apoio a vida
Eu apoio a segurança no trânsito

ADENDO MODIFICADOR Nº I**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018****PROCESSO Nº 4.316/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Pista de Teste Prático de Direção Veicular e Mini Escola Pública de Trânsito e Galpão de Veículos Apreendidos do Município de Jarú, conforme documentação discriminada e anexa: Projetos de Arquitetura e Complementares, Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's, Anotações de Responsabilidade Técnica- ART's, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, composição de BDI, Tabela de Preços da Construção Civil do DEOSP/RO e Composições de Preço Unitário - CPU (cópia em CD anexo) e Legislação referente a alíquota de ISSQN

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do **Concorrência Pública n.º 01/2018** que, considerando os pedidos de esclarecimentos/impugnações de empresas interessadas, bem como adequações necessárias, o Edital e seus anexos sofreram alterações substanciais nos seguintes itens.

1- Com relação ao ano do Processo:**Onde se lê:**

- Preâmbulo : Processo nº 4316/2018
- Item 1.5 do Edital : **Processo Administrativo n.º 4316/2018**

Leia-se:

- Preâmbulo : Processo nº 4316/2017
- Item 1.5 do Edital : **Processo Administrativo n.º 4316/2017**

2- Corrigir a redação dos Itens no Período de execução:**Onde se lê:**

- **Item 15.1 do Edital :** prazo para execução dos serviços é de ~~120 (cento e vinte)~~;
- **Item 2.2.1 do Edital:** O prazo previsto para a **execução** dos serviços desta Licitação é de ~~120 (cento e vinte) dias corridos~~;
- **Letra F, do Termo de Referência:** O prazo previsto para execução dos serviços é de ~~120 (cento e vinte)~~ ,
- **Item 7.1 da Carta Contrato:** O prazo para execução dos serviços é de ~~120 (cento e vinte)~~.

Leia-se:

- **Item 15.1 do Edital :** prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta),
- **Item 2.2.1 do Edital:** O prazo previsto para a **execução** dos serviços desta Licitação é de **180 (cento e oitenta) dias corridos**.
- **Letra F, do Termo de Referência:** O prazo previsto para execução dos serviços é de **180 (cento e oitenta) dias corridos**.
- **Item 7.1 da Carta Contrato:** O prazo para execução dos serviços é de **180 (cento e oitenta) dias corridos**.

3- Corrigir a redação dos itens na Vigência do Contrato:**Onde se lê:**

- **No item 15.4.2 do Edital:** O prazo de vigência do contrato é de ~~265 (duzentos e sessenta e cinco) dias corridos~~;

- **No item 2.2.2 do Edital:** O prazo de vigência do contrato é de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias corridos.
- **No item 7.4.2 do termo da Carta Contrato:** O prazo de vigência do contrato é de 265 (Duzentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Leia-se:

- **No item 15.4.2 do Edital:** O prazo de vigência do contrato é de **330 (trezentos e trinta) dias corridos**.
- **No item 2.2.2 do Edital:** O prazo de vigência do contrato é de **330 (trezentos e trinta) dias corridos**.
- **No item 7.4.2 do termo da Carta Contrato:** O prazo de vigência do contrato é de **330 (trezentos e trinta) dias corridos**.

4- Corrigir a redação dos itens na Fonte de Recurso:

Onde se lê:

- **No item 1.6 do Edital:** Fonte de Recursos: 3240 .
- **Letras B do Termo de Referência:** Fonte de Recursos: 3240 .
- **Letra H do Termo de Referência:** Fonte de Recurso: 3240-Próprios,.
- **Item 4.7 da Carta Contrato:** Fonte de Recurso 3240-Próprios.

Leia-se:

- **No item 1.6 do Edital:** Fonte de Recursos: **0240**.
- **Letras B do Termo de Referência:** Fonte de Recursos **0240** – Próprios.
- **Letra H do Termo de Referência:** Fonte de Recurso: **0240 próprios**.
- **Item 4.7 da Carta Contrato:** Fonte de Recurso **0240 próprios**.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Face o exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **08 de maio de 2018; ÀS 10H00 (horário local)**, no mesmo local indicado no Instrumento Convocatório.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.



Hassan Mohamad Hijazi
Presidente da CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro 300.046.928